



Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck - Paraná

Praça Otacílio Ferreira, 82 CEP: 86480-000 - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221

CNPJ 75.968.412/0001-19

Departamento Jurídico
juridico@conselheiomairick.pr.gov.br

DECRETO N.º 30/2022.

O *Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná*, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de composição da Equipe Avaliadora, conforme previsto no Artigo 5º do Decreto Municipal nº 72/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a EQUIPE DE AVALIADORES acima referida, representantes das Direções das Escolas Municipais e respectivas Equipes Pedagógicas, 01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação (cargo efetivo), os servidores a seguir designados:

Representantes das Direções: Edcréia Natália da Silva Ribeiro e Fabiani Pereira de Camargo Vida.

Representantes das Equipes Pedagógicas: Jucéia de Fátima Carvalho e Diana Gomes de Oliveira Cardoso

Representante do Departamento Municipal de Educação: Márcio Rogério de Moraes.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conselheiro Mairinck, 16 de março de 2022.

ALEX SANDRO PEREIRA DA COSTA DOMINGUES
Prefeito Municipal